

ASSUNTOS PARLAMENTARES, ECONOMIA e CULTURA

Gabinetes da Ministra da Cultura, do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos  
Parlamentares e Secretário de Estado do Turismo

Despacho

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 9.º e nos n.os 3, 4 e 6 do artigo 12.º do Regulamento do Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual no âmbito do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema (FATC), aprovado em anexo à Portaria n.º 124-A/2024, de 28 de março, determina-se o seguinte:

- 1 – Em 2025, a primeira fase para apresentação de candidaturas ao benefício do Incentivo à produção cinematográfica e audiovisual no âmbito do FATC tem início no dia 31 de março de 2025, ficando aberta por um prazo de 30 dias
- 2 – O prazo para apresentação de candidaturas previsto no número anterior é contínuo.
- 3 – O montante máximo de incentivos a atribuir é de 7.000.000,00€ (sete milhões de euros).
- 4 – O montante não atribuído na primeira fase de candidaturas pode ser afeto à segunda fase de candidaturas.
- 5 – Para os efeitos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 124-A/2024, de 28 de março, podem ser financiadas, em cada fase de candidaturas, missões de prospeção, até ao limite de 2,5% do montante previsto no n.º 3 e apenas na medida do estritamente necessário.
- 6 – Para os efeitos previstos no artigo 5.º da Portaria n.º 124-A/2024, de 28 de março, é abatido, em cada fase de candidaturas, a comissão de gestão para as atividades da Portugal Film Commission, até ao limite de 5,5% do montante previsto no n.º 3, e tendo em conta a previsão de necessidades da Portugal Film Commission, apresentada junto do Turismo de Portugal, I. P.

A Ministra da Cultura

Dalila Rodrigues

O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Carlos Abreu Amorim

O Secretário de Estado do Turismo

Pedro Machado